



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 162/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

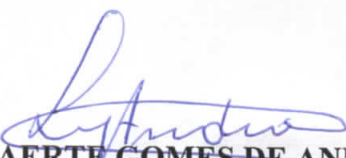
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cassio Mateus Santos Silva, portador do RG nº 2.277.756-3 SSP/SE, inscrito no CPF nº 044.287.705-61, o percentual de 30% (trinta por cento), a título de Adicional de Periculosidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal